



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 037/2018.

CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 28.595.202/0001-42, com sede na Rua Rondônia n°201 Sala 3, Mimoso do Oeste, Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo n°. 066/2019 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°. 037/2018, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1. - Terceiro aditivo ao Contrato Administrativo n°. 037/2018, derivado do processo administrativo n°. 020/2019 e consequente licitação na modalidade pregão presencial n°. 006/2018, cuja finalidade é a realização do aditivo contratual de prazo, objeto do mencionado contrato, tudo em consonância com a cláusula 9ª do veiculado ajuste contratual e, sobretudo, em harmonia com o permissivo legal, nos termos do art. 57, II da Lei Nacional n°. 8.666/1993.

[Handwritten signatures]

000052



2. - Cláusula Segunda - Do Prazo :

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 29/10/2019 a 31/12/2019.

3. - Cláusula Terceira - Da Prorrogação:

3.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

4. - Cláusula Quarta - Das Disposições Gerais :

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 02 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CONTRATANTE

VISÃO EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gláucia Freitas
CPF: 862.376.295-99

Nome: Poliana Carneiro
CPF: 033.463.275-79

000053

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018**

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, a fim de prorrogar o prazo de vigência nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA: 17 de setembro de 2019.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 28.595.202/0001-42.

CONTRATO: 037/2018.


VALOR CONTRATADO: R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de outubro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termos Aditivos**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018****HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência - BA, em 02 de outubro de 2019.

LUCIANO DE SOUZA SANTOS

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2018

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº. 037/2018, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, a fim de prorrogar o prazo de vigência nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA: 17 de setembro de 2019.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: VISÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 28.595.202/0001-42.

CONTRATO: 037/2018.

VALOR CONTRATADO: R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 037/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de outubro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2019
ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº. 037/2018

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais retifica a homologação publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

LEIA-SE:


REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

Luís Eduardo Magalhães, 03 de outubro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL

Erratas

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2019
ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº. 037/2018**

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais retifica a homologação publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

LEIA-SE:

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

Luís Eduardo Magalhães, 03 de outubro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL